DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1594** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.457/2025
DE 17 DE OUTUBRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** os empregados públicos abaixo relacionados para comporem a Brigada de Incêndio e Emergência do Município de Gália, fazendo jus cada um deles a percepção de gratificação mensal no valor de 50% (cinquenta por cento) a ser calculado sobre o salário mínimo nacional vigente, em conformidade com a Lei nº. 2.909, de 15 de outubro de 2.025, e ao cumprimento das suas atribuições:

NOME	FUNÇÃO
Ricardo Mello Correa	Coordenador da Brigada Municipal
Edison Antonio Boins Júnior	Brigadista Municipal
Marcos Dias	Brigadista Municipal
Alexandre Cândido Miranda	Brigadista Municipal
Cristiano Domingos Ramos	Brigadista Municipal
Jairo Rodrigues	Brigadista Municipal

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **20 de outubro de 2.025**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 17 DE OUTUBRO DE 2.025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.458/2.025.
DE 17 DE OUTUBRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE

Artigo 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para apresentar a documentação exigida conforme o Edital do Processo Seletivo nº. 05/2023, realizado nesta cidade, na data de 17 de dezembro de 2024, de acordo com o regime jurídico contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável.

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Fernanda Cavalcanti Ferreira Alves	40.XXX.XXX-5	Agente Comunitário de Saúde	3º

Artigo 2º - A candidata convocada na presente Portaria deverá dentro do prazo legal, que são de 30 (trinta) dias úteis, apresentar a documentação necessária junto ao Departamento de Pessoal do Município de Gália.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 17 DE OUTUBRO DE 2.025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025, para o registro de preços para REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, e **ADJUDICA** o objeto a empresa vencedora: DIAG LAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 042/2025.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 17 de outubro de 2025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO **DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Recebimento das propostas até às 09 horas do dia 04/11/2025 no Portal de Licitações através do endereço http://186.224.14.198:8079/comprasedital/. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações pelo e-mail: licitacao@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 17 de outubro de 2025.
José Silvino Zaniboni Júnior

Prefeito

.....

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, COMUNICA aos participantes e demais interessados sobre o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PEDIATRIA E GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E MULHERES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP , respaldado na legislação vigente e no edital da licitação em epígrafe, decide conhecer dos recursos e NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos exatos termos da decisão da Senhora Pregoeira. O Processo licitatório em referência encontra-se a disposição dos licitantes interessados no Departamento de Licitações sito à Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, Centro, Gália/SP. Maiores informações: (14) 3274-9047.

Gália, 17 de outubro de 2025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

.....